

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 25.03.2022

PROCESSO Nº SEI-210023/000105/2022 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210023/000112/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 07.04.2022

PROCESSO Nº SEI-210023/000267/2022 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 04.01.2022

PROCESSO Nº SEI-210030/000704/2021 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 04.04.2022

PROCESSO Nº SEI-210047/000076/2022 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210047/000108/2022 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

DESPACHO DO DIRETOR
DE 30.03.2022

PROCESSO Nº SEI-210065/000158/2022 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

DESPACHO DO DIRETOR
DE 23.03.2022

PROCESSO Nº SEI-210077/000490/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2389097

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.03.2022

PROCESSO Nº SEI-210016/000066/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 10.03.2022

PROCESSO Nº SEI-210061/000981/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 26.04.2022

PROCESSO Nº SEI-210061/000061/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2389102

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 30.03.2022

PROCESSO Nº SEI-210006/000607/2020 - ARQUIVE-SE.

Id: 2389103

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATA DO CONSELHO

Ata da 128ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 19 de abril de 2022, através do site [zoom.us/meeting](https://zoom.us/join), conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020. Processo nº SEI-210004/0000056/2022.

ATA 128/22. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Deliberativa** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site [zoom.us/meeting](https://zoom.us/join), conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. **Item 1:** A leitura da ATA 127ª foi realizada e aprovada pelos membros presentes. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. **Item 2: Consignar as presenças.** Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Salvador Bernerguy, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Hom, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Em seguida, submeteu ao Colegiado o **Item 3. Resposta da SEAP sobre a Inspeção realizada pelo CPERJ no Presídio Evaristo de Moraes:** o presidente passou à palavra a conselheira Fernanda Prates Fraga que analisou alguns das respostas com o Colegiado. Falou sobre a importância de dar especial atenção às questões relativas à saúde dos apenados custodiados naquele local. A conselheira Fátima Elisabeth ressaltou que o Conselho Penitenciário deverá estreitar contato com os gestores de saúde da SEAP possibilitando a verificação dos dados relativos à saúde nas prisões. **Deliberações:** i) acordaram, por unanimidade, os membros do Conselho Penitenciário que seja reiterado SEI ao Presídio Evaristo de Moraes para que sejam obtidas informações relativas aos apenados que fazem tratamento de câncer ou quaisquer outras doenças que exijam tratamento continuado; ii) acordaram, por unanimidade, que seja encaminhado relatório ao CREMERJ com informações de saúde relativas aquela unidade prisional. O presidente designou os conselheiros Leonardo Rosa Melo da Cunha e Fernanda Prates Fraga para elaboração do relatório. O conselheiro Felipe Barcellos sugeriu que algum membro do CREMERJ seja convidado para participar da sessão do CPERJ; iii) acordaram, por unanimidade, os membros do Conselho Penitenciário que sejam encaminhados os relatórios das inspeções do Presídio Evaristo de Moraes, Romeiro Neto e da Penitenciária Moniz Sodré ao CRN da 4ª Região para conhecimento do serviço prestado pela empresa Qualy-bem e adoção das medidas cabíveis. iv) Por fim, restou acordado que a próxima sessão terá como pauta itens a serem abordados com a Secretária de Estado de Administração Penitenciária na sessão do dia 26.04.2022. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros Fábio de Almeida Cascardo e Sandra Maria Barros, não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2389132

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 25.04.2022

DESIGNA ANDREIA SILVA PINTO, ID 4393393-9 Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa no 125502020800000 (Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI), contando atualmente com 14 (quatorze) servidores, com validade a contar de 18/04/2022. Processo nº SEI-210117/000632/2022.

Id: 2389052

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

APOSTILAS DO DIRETOR
DE 27/04/2022

ATO de 01/10/1997, D.O de 08/10/1997 - ANA PAULA MACHADO BORGES SANTOS, ID Funcional nº 19623542, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI-210097/000378/2022, fica alterado o nome da servidora, em virtude de DIVÓRCIO, para ANA PAULA MACHADO BORGES.

ATO de 16/07/2018, D.O de 08/08/2018 - PAOLA TORQUATO DE ANDRADE, ID Funcional nº 50911201, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI-210012/000153/2022, fica alterado o nome da servidora, em virtude de DIVÓRCIO, para PAOLA SANTA CRUZ TORQUATO.

Id: 2389022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 27/04/2022

PROCESSO Nº SEI-21/014/001793/2019 - MIRACI FERREIRA DE MOURA DOS REIS, ID 20079842, DEFIRO a desaverbação do tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 06/10/86 a 11/03/92, no total de 1.981 dias de efetivo exercício, despacho de 27/12/2019, publicado no Diário Oficial de 31/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-210026/000019/2021 - RITA MARILZA BRAVIN, ID 19692064, DEFIRO a desaverbação do tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/09/95 a 23/12/96, no total de 480 dias de efetivo exercício, despacho de 24/08/2017, publicado no Diário Oficial de 30/08/2017.

Id: 2389019

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 08/10/2010

*PROCESSO Nº SEI-210061/000097/2022 - ADRIANO DE SOUZA, ID 19793855. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 07/03/88 a 01/07/88, de 25/07/88 a 12/09/91, de 02/11/91 a 01/09/92, de 07/12/92 a 08/07/93, de 20/10/93 a 30/12/93, de 31/12/93 a 05/08/94 e de 09/02/95 a 10/03/95, no total de 2.101 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes (processo físico E-21/961.205/2010).
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/10/2010.

Id: 2389017

Todo mundo tá mais digital.

O DETRAN.RJ também.

Você não precisa ir ao Detran.RJ para pegar os documentos do carro. É só baixar o app Carteira Digital de Trânsito.

- Preencha o cadastro.
- Acesse os seus documentos anuais (CRV e CRLV).
- Você pode compartilhar com até 5 pessoas que usam o mesmo carro.
- Se preferir, imprima em casa.

Saiba mais: detran.rj.gov.br/licenciamentodigital

Fique em segurança.
Evite aglomerações.

DETRAN.RJ



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER